



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA

EDITAL Nº 06, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS NO ENSINO BÁSICO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Professor no Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico – **MODALIDADE À DISTÂNCIA** pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professores da UFPA para desempenhar a função de Professor Formador no Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico – Modalidade à distância, no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.
1. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.
2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até dois (2) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da coordenação do curso.

3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaotecnologias.ufpa@gmail.com.
4. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

2. DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais) para Professor Formador I e de R\$1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) para Professor Formador II, nos termos do item 4.1 deste edital.
- 2.2. Ao professor será efetuado o pagamento de bolsa de acordo com a carga horária da disciplina de atuação, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15h/aula de acordo com a Instrução Normativa 02/2017 – CAPES.
- 2.3. Os professores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante atestado emitido mensalmente pela Coordenação do Curso e acordado pela Coordenação Geral da UAB na Universidade.
- 2.4. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.
- 2.5. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 2.6. O período de duração da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VI da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:
 1. Desenvolver atividades docentes no âmbito da disciplina mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de ensino;
 2. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 3. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 4. Supervisionar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
 5. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no Plano de Ensino de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;

6. Apresentar à Coordenação do curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
7. Desenvolver, em colaboração com a Coordenação do curso, a metodologia de avaliação do aluno;
8. Alimentar o sistema SIGAA com as informações relativas ao desempenho acadêmico dos alunos das diversas turmas sob sua responsabilidade.
9. Se deslocar aos polos quando houver necessidade.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 São condições para concorrer a função de Professor Formador, candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

Função	Titulação	Experiência mínima no Ensino Superior
Professor Formador I	DOUTORADO	3 Anos
Professor Formador II	MESTRADO	1 Ano

DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 6 vagas para professor formador para o Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico – MODALIDADE A DISTÂNCIA como mostrado na tabela do item 5.4;
- 4.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;
- 4.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;
- 4.4. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA	
Disciplinas	Vaga
- Metodologia da Pesquisa	01
- Google para Educação - Trabalho de Conclusão de Curso	01
- Pensamento Computacional e a Aprendizagem Criativa; - Jogos e Gamificação na Educação.	01
- Tecnologias Educacionais para Produção de Materiais Didáticos; - Laboratório Virtual no Ensino Básico; - Teorias de Aprendizagem e Metodologias Ativas no Ensino Básico	01
- Inteligência Artificial no Ensino Básico; - Instrumentação no Uso de Realidade Aumentada e Virtual no Ensino Básico.	01
- STEM e o Ensino por Investigação; - Robótica Educacional No Ensino Básico.	01

5. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. O período das inscrições será do dia 28/08/2023 a 27/09/2023 até às 23h59min.
- 5.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- 5.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**), e encaminhá-lo para o e-mail selecaotecnologias.ufpa@gmail.com juntamente com os seguintes documentos:
 - 5.3.1. Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo IV** em arquivo no formato PDF;
 - 5.3.2. Os professores ativos da UFPA devem encaminhar o PIT, disponível no SIGAA, dos últimos dois anos; autenticado automaticamente pelo sistema e em formato completo em PDF.
 - 5.3.3. **Anexo II**, marcando a(s) disciplina(s) em que deseja atuar. A relação de disciplinas e suas súmulas estão disponíveis no **Anexo III** desta chamada de inscrição;
 - 5.3.4. Plano de Ensino da(s) disciplina(s) almejado(s) em formato PDF. O Plano de Ensino deve considerar o ensino do conteúdo didático por meio de ambientes digitais para alunos na modalidade à distância.

5.3.5. Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país.

5.4. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.

5.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <<https://www.aedi.ufpa.br>>

5.6. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

6.2. Análise curricular e análise do plano de ensino.

6.3. Análise curricular:

6.3.1. Análise do currículo por meio dos critérios que estão contidos no **Anexo IV** deste edital.

6.3.2. A nota final da análise curricular consistirá na média aritmética dos critérios descritos no **Anexo IV** deste edital.

6.3.3. Os ajustes na nota final serão realizados conforme regimento da UFPA.

6.4. Análise do plano de ensino:

6.4.1. O plano de ensino será avaliado de acordo com os tópicos: 1 - Conteúdo programático; 2- Objetivos; 3 - Procedimentos pedagógicos e tecnológicos em EAD;4 - Critérios de avaliação; 5 - Cronograma e bibliografia.

6.4.2. Cada tópico valerá de zero (0) a dois (2) pontos.

6.4.3. No **Anexo V** consta um modelo de plano de ensino.

6.5. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos a função de professor, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	28/08/2024 a 27/09/2024
Homologação das Inscrições	30/09/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	01 e 02/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	03/10/2024
Recurso contra o resultado preliminar	04/10/2024 a 07/10/2024

Resultado do recurso contra o resultado preliminar	08/10/2024
Homologação e publicação do resultado final	A partir do dia 09/10/2024

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

8.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

8.1.2. Maior tempo de experiência na Educação Superior;

8.1.3. Maior pontuação em formação acadêmica;

8.1.4. Sorteio.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>, conforme cronograma constante neste edital;

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail selecaotecnologias.ufpa@gmail.com informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgados no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir ao Campus Universitário de Ananindeua-UFPa, se apresentando ao Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico, quando for convocado, para a entrega da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

11. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A comissão do processo seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos designados pelo Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico.

11.2. São atribuições da comissão do processo seletivo:

11.2.1. Divulgação do processo seletivo;

11.2.2. Homologação das inscrições;

11.2.3. Análise e pontuação dos currículos e dos planos de ensino dos candidatos;

- 11.2.4. Análises de recursos;
- 11.2.5. Envio à Direção do NITAE o resultado final;
- 11.2.6. Divulgação do resultado da seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 12.2. Caso o professor formador necessite se desligar durante o exercício da disciplina, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.
- 12.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 183/2016 da CAPES, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês.
- 12.4. Poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins, caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma disciplina.
- 12.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.6. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.
- 12.7. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.
- 12.8. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: selecaotecnologias.ufpa@gmail.com com o assunto “Processo Seletivo para bolsista do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico – Modalidade a Distância do sistema Universidade Aberta Do Brasil (UAB) – Função: Professor.**

Belém, 26 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcos Benedito Caldas Costa

Coordenador do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico

Portaria: 185-2024 - CANAN



Universidade Federal do Pará

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo:	
RG:			Data Exp.			Órgão Emissor:	
CPF:							
Endereço:			Bairro:		Cidade		
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:			E-mail:				
Disciplinas escolhidas:							

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Professor Formado () I () II, para contratação por tempo determinado, conforme escolha do Anexo II no curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico– Modalidade a Distância da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do NITAE/AEDI, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital 0/2024.

Belém, ____ de _____ 2024

Assinatura do candidato



Universidade Federal do Pará
ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS

1 - Metodologia da Pesquisa
2 - Google para Educação
3 - Pensamento Computacional e a Aprendizagem Criativa
4 - Jogos e Gamificação na Educação
5 - Tecnologias Educacionais para Produção de Materiais Didáticos
6 - Laboratório Virtual no Ensino Básico
7 - Teorias de Aprendizagem e Metodologias Ativas no Ensino Básico
8 - Inteligência Artificial no Ensino Básico
9 - Instrumentação no Uso de Realidade Aumentada e Virtual no Ensino Básico
10 - STEM e o Ensino por Investigação
11 - Robótica Educacional No Ensino Básico
12 - Trabalho de Conclusão de Curso



Universidade Federal do Pará
ANEXO III

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E SUAS EMENTAS

1 - Metodologia da Pesquisa

Ementa: Pressupostos metodológicos para a apropriação da realidade; instrumentos conceituais e operacionais no processo de investigação e o projeto de pesquisa. Processo de investigação e a questão metodológica. O problema: formulação e delimitação. Indicações analíticas e referenciais teórico- metodológicos. Formulações de hipóteses.

2 - Google para Educação

Ementa: Trabalho colaborativo e estratégico com o Google Docs, Estratégias interativas com o Google Jamboard, Engajamento digital com ferramenta de Perguntas do Google Classroom, Trilhas de aprendizagem com Google Forms, Produção de Conteúdo com Google for Educations: Produção de conteúdos com Google Slides, Produção de conteúdos com Google Sites., Produção de conteúdos com Google Desenhos e Uso Estratégico de Projetos no Google Earth.

3 - Pensamento Computacional e a Aprendizagem Criativa

Ementa: Uso de ferramentas de programação visual para a criação de jogos, animações e histórias interativas; Introdução a linguagens de programação como Scratch. Noções básicas de pensamento computacional aplicado a projetos com base nas áreas do conhecimento; Exploração de sistemas computacionais como robótica, Internet das Coisas (IoT) e inteligência artificial (IA); Abordagens de solução de problemas e raciocínio lógico em contextos do dia a dia.

4 - Jogos e Gamificação na Educação

Ementa: Jogos digitais e não digitais: conceitos e fundamentação; Elementos do design de jogos; Aprendizagem baseada em jogos; Gamificação na Educação: definição e usos; Estratégias e mecanismos de jogos em contextos educacionais gamificados; Uso de jogos educacionais e ambientes gamificados em sala de aula; Avaliação de jogos educacionais e ambientes gamificados.

5 - Tecnologias Educacionais para Produção de Materiais Didáticos

Ementa: Conceitos básicos de tecnologia educacional; Princípios de design instrucional; Planejamento de materiais didáticos; Desenvolvimento de materiais didáticos digitais; Produção de vídeos educacionais; Utilização de jogos e simulações para o ensino; Criação de atividades interativas; Integração de tecnologias educacionais em ambientes virtuais de aprendizagem; Avaliação de materiais didáticos.

6 - Laboratório Virtual no Ensino Básico

Ementa: Introdução aos laboratórios virtuais e sua aplicação no ensino; Fundamentos teóricos da simulação computacional; Aplicações de laboratórios virtuais no ensino de diferentes áreas do conhecimento; Aspectos pedagógicos da utilização de laboratórios virtuais no ensino.

7 - Teorias de Aprendizagem e Metodologias Ativas no Ensino Básico

Ementa: Conceituação de ensino e de aprendizagem. Estudo das principais teorias de ensino e aprendizagem. Análise da perspectiva de complementaridade entre as diversas abordagens teóricas do processo de ensino e aprendizagem: tradicional, humanista, cognitivista, sociocultural. Implicações das teorias de ensino e aprendizagem para o ensino de ciências da terra e do ambiente.

8 - Inteligência Artificial no Ensino Básico

Ementa: Personalização do ensino, avaliação do desempenho dos estudantes, criação de recursos educacionais interativos e desenvolvimento de competências do século XXI. Além disso, serão exploradas questões éticas e sociais relacionadas ao uso de IA na educação. Serão realizadas atividades práticas, utilizando ferramentas e plataformas disponíveis para o desenvolvimento de soluções de IA para o ensino básico.

9 - Instrumentação no Uso de Realidade Aumentada e Virtual no Ensino Básico

Ementa: Introdução à realidade aumentada e virtual; Histórico e evolução das tecnologias de realidade aumentada e virtual; Princípios de design de experiências educacionais com realidade aumentada e virtual; Aplicações da realidade aumentada e virtual no ensino básico; Técnicas de desenvolvimento de aplicações de realidade aumentada e virtual; Avaliação e medição de efetividade de experiências educacionais com realidade aumentada e virtual; Perspectivas futuras para a utilização da realidade aumentada e virtual no ensino básico.

10 - STEM e o Ensino por Investigação

Ementa: Metodologia STEM, Pensamento Computacional, Movimento Maker, Aprendizagem Criativa, Ensino de Ciências por Investigação. Atividades de Ensino de Ciências por Investigação, Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas.

11 - Robótica Educacional No Ensino Básico.

Ementa: Robótica educacional. Elementos de Robótica. Princípios de programação. Sensores e atuadores. Aplicações da Robótica no ensino de Ciências da Terra e do Ambiente. Definição e aplicações da Robótica. Elementos de um sistema robótico (microcontrolador, sensor, atuador). Modos de programação. Desenvolvimento de programas utilizando Scratch e Arduino IDE. Compreender os problemas e desenvolver os algoritmos. Compreender o fluxo de funcionamento e execução dos programas sob uma ferramenta didática e lúdica. A placa Arduino, componentes e aplicações. Sensores analógicos e digitais. Sensores de posição, velocidade e aceleração. Sensores de proximidade ou distância. Sensores de temperatura, pressão, umidade. Relês. Motor DC, o Servomotor e o Motor de Passo.

12 - Trabalho de Conclusão de Curso

Ementa: Ensino e aprendizagem de tecnologias educacionais no ensino básico.



Universidade Federal do Pará

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Considerar somente a maior titulação)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Mestrado	2 pontos	
Doutorado	8 pontos	
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Últimos 10 anos completos)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Na Unidade onde o curso será ofertado	0,6 pontos/ANO	
Em outras unidades da UFPA	0,4 pontos/ANO	
EXPERIÊNCIAS NO ÂMBITO DE TECNOLOGIAS OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES (Considerar somente a maior pontuação)	PONTOS (Últimos 10 anos completos)	PONTOS DO CANDIDATO
Docência em cursos de tecnologias ou formação de professores.	0,6 pontos/ANO	
Docência em outros cursos	0,4 ponto/ANO	

OBS: A PONTUAÇÃO FINAL PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO SERÁ A MÉDIA: FORMAÇÃO ACADÊMICA (10,0 PTS), EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (10,0 PTS) e EXPERIÊNCIA NO ÂMBITO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

Belém, _____ de _____ de 2024.

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE ENSINO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Disciplina:

Professor(a) da disciplina:

1. EMENTA
2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3. OBJETIVOS
 - GERAL
 - ESPECÍFICOS
4. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS EM EAD
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens avaliativos	Pontuação	Avaliador

6. CRONOGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Data	Descrição da atividade